

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º
(PRIMEIRO) PERÍODO DO ANO DE
2017 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, no Salão Nobre, Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 24ª Sessão Ordinária do 1º período do ano de 2017. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice Presidente; Gilberto Chediac Leitão Torres – 2º Vice Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice Presidente; Waldemar José de Ávila Neto – 1º Secretário; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Eliezer Lage Bento; Fernando Stein Kuchembecker Júnior; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sergio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, convidando o Ver. Ivanzinho a proceder a Leitura Bíblica: Gênesis 22 11:13. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das Atas anteriores, a saber Ata da 23ª Sessão Ordinária, 8ª e 9ª Sessões Extraordinárias do Primeiro Período de 2017. Encerrada a leitura das Atas, o Sr. Presidente as colocou em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos Expedientes do Dia. **Expedientes Recebidos: Ofício GP nº 249/2017:** Remetendo a Lei nº 3.502/17, devidamente sancionada, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Júnior - Prefeito. **Despacho:** Ciente. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Dá denominação oficial a logradouro público no Parque Independência e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a isenção da tarifa de ônibus no âmbito do Município de Itaguaí às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que tem boletim de ocorrência registrada na delegacia até o deferimento da medida protetiva. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Dá denominação de Rua Benedicto Santos Netto a Rua oito, localizada no Bairro Vila Geny – Coroa Grande. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e

Redação para emitir Parecer. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 396/2017** de 26/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nsº 3.510, 3.511, 3.512, 3.513, 3.514, 3.515, 3.516, 3.517, 3.521, 3.522 e 3.523/2017, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 395/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 348/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 394/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 347/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 393/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 346/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 392/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 345/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 391/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 344/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 390/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 343/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 389/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 342/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 388/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 341/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 387/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 340/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 386/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 339/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 385/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 338/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 384/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 337/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 383/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 336/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 396/2017** de 23/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando as Leis nsº 3.518, 3.519 e 3.520/2017, devidamente aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 381/2017** de 21/06/2017. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº

Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César que requereu a dispensa de interstício para todas as matérias constantes de pauta, exceto a matéria de autoria do Ver. Genildo, a pedido. Colocado em votação obteve o seguinte resultado: Pedido de dispensa de interstício: Rejeitado. Votos contra: Eliezer, Júnior, Gil, Vinícius, Sandro, Minoru, Roberto, Noel, Haroldo, Zóia. Votos a favor: Willian, Genildo, Ivan, Waldemar, André, Kifer. O Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: **Requerimento nº 246/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Izaki Oliveira dos Santos. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 247/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Antônio Teodoro da Silva. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 248/2017**: Moção de Congratulações e Aplausos ao Pastor Jair Pinto de Faria. (a) Minoru Fukamati – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 249/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Jorge Fernando Silva Vicente. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 250/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Elis Faria Gavino. (a) Ivan Charles – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 251/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Joel Marins Lemes Junior. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 252/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Bora lá idiomas. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 253/2017**: Moção de Congratulações e Elogios ao Sr. Marcelo Pessanha Camargo de Castro. (a) André Amorim – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 349/2017**: Solicitando limpeza e roçagem em torno do campo da Mangueira, na Avenida Tabajara. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 350/2017**: Solicitando troca de lâmpadas e manutenção na rede na Rua Barão do Rio Branco, Engenho. (a) Rubem Vieira – Vereador. **Despacho**: Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César que agradeceu a Secretaria de Ordem Pública pelo atendimento de uma de suas indicações. Prosseguiu informando que recebera notícia que o Sr. Prefeito fechara o Núcleo de Atendimento a Vida, projeto de prevenção ao suicídio, conhecido como nave, lamentou a atitude e encerrou declarando que este ato colocava a vida de munícipes em risco. **Indicação nº 351/2017**: Solicitando recapeamento do asfalto rachado e cheio de buracos embaixo do viaduto que corta a Rio Santos no sentido Chaperó – Cento de Itaguaí. (a) Gil

Torres – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 352/2017:** Solicitando limpeza e retirada de entulho em toda a extensão da Rua Maria Soares da Silva (rua do INSS). (a) Minoriu Fukamati – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 353/2017:** Solicitando desentupimento da rede de esgoto da Rua Maria Figueira da Costa, Bairro do Engenho. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 354/2017:** Solicitando substituição das lâmpadas queimadas no Parque Municipal. (a) Genildo Gandra – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 355/2017:** Solicitando manutenção nos postes da Rua Mario de Antônio Godinho, no Bairro do Engenho. (a) Sandro da Hermínio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 356/2017:** Solicitando recuperação da avenida Alencastro Guimarães, em frente ao 419, Coroa Grande. (a) Sandro da Hermínio – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 357/2017:** Solicitando reparo da iluminação na Rua Antonina Gomes da Silva, Bairro Brisamar. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 358/2017:** Solicitando reparo da iluminação na praça do Bairro Brisamar, no cruzamento com a Rua Antonina Gomes da Silva com a Rua Manoel Araújo dos Santos. (a) Willian Cezar – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 361/2017:** Solicitando estudo de viabilidade para reabertura da Defesa Civil, abrindo vagas com as pessoas capacitadas pelo ESDEC – Escola de Defesa Civil. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 362/2017:** Solicitando a Criação de Comissão Parlamentar de Turismo e Lazer. (a) Noel Pedrosa – Vereador. **Despacho:** Aprovado. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Institui o mês de “janeiro branco” dedicado a realização de ações educativas para difusão da saúde mental. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que institui o mês de janeiro branco dedicado a realização de ações educativas para difusão da saúde mental. Opinei pela sua constitucionalidade após analisar a matéria. Sala das Comissões, 12/06/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. André Amorim. Ementa:

Autoriza o Poder Executivo a desafetar do Patrimônio público da Prefeitura Municipal de Itaguaí e realizar a doação de camas e outros mobiliários hospitalares para pessoas portadoras de necessidades. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a desafetar do Patrimônio público da Prefeitura Municipal de Itaguaí e realizar a doação de camas e outros mobiliários hospitalares para pessoas portadoras de necessidades. Após analisar a matéria, opinei pela sua constitucionalidade. Sala das Comissões, 12/06/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. André Amorim que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Substitui o nome da unidade básica de saúde Vila Geni por Unidade Básica de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio, no Município e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que substitui o nome da unidade básica de saúde Vila Geni por Unidade Básica de Saúde Dr. Alfredo de Carvalho Maio, no Município e dá outras providências. Opinei pela sua constitucionalidade após analisar a matéria. Sala das Comissões, 12/06/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a proibição de exoneração de servidores contratados ou comissionados que estejam com seus vencimentos atrasados no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição de exoneração de servidores contratados ou comissionados que estejam com seus vencimentos atrasados no Município de Itaguaí e dá outras providências. A matéria, após analisada, é considerada constitucional. Sala das Comissões, 22/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Eliezer, Kifer, Júnior, Gil, Sandro, Minoru, Roberto, Noel, Haroldo, Zóia. Votos a favor: Willian, Genildo, Ivan, Waldemar, André, Vinícius. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Genildo Gandra. Ementa: Proíbe o tráfego de Caminhões e carretas transportando lixo de outros municípios na Estrada de Santa Rosa e estrada de Chaperó. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se

de Projeto de Lei que proíbe o tráfego de Caminhões e carretas transportando lixo de outros municípios na Estrada de Santa Rosa e estrada de Chaperó. Opinei pela sua constitucionalidade após analisar a matéria. Sala das Comissões, 12/06/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Genildo que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Viação e Transporte para emitir Parecer. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Educação e Cultura:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Noel Pedrosa. Ementa: Institui o programa de educação anti drogas e violências nas escolas da rede pública municipal. Relator: André Amorim. Observando Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's) referentes a Educação Fundamental, no qual o objetivo é auxiliá-lo na execução de seu trabalho, compartilhando seu esforço diário de fazer com que as crianças dominem os conhecimentos de que necessitam para crescerem como cidadãos plenamente reconhecidos e conscientes de seu papel em nossa sociedade. Sabemos que isto só será alcançado se oferecermos à criança brasileira pleno acesso aos recursos culturais relevantes para a conquista de sua cidadania. Tais recursos incluem tanto os domínios do saber tradicionalmente presentes no trabalho escolar quanto às preocupações contemporâneas com o meio ambiente, com a saúde, com a sexualidade e com as questões éticas relativas à igualdade de direitos, à dignidade do ser humano e à solidariedade. Nesse sentido, o Ministério da Educação, ao consolidar os Parâmetros, é apontar metas de qualidade que ajudem o aluno a enfrentar o mundo atual como cidadão participativo, reflexivo e autônomo, conhecedor de seus direitos e deveres. Os Parâmetros contribuem para a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental, permitindo que fossem produzidos no contexto das discussões pedagógicas mais atuais. Elaborados de modo a servir de referencial para o trabalho docente, respeitando a sua concepção pedagógica própria e a pluralidade cultural brasileira. Note que eles são abertos e flexíveis, podendo ser adaptados à realidade de cada região. Certos de que os Parâmetros são instrumento útil no apoio às discussões pedagógicas em sua escola, na elaboração de projetos educativos, no planejamento das aulas, na reflexão sobre a prática educativa e na análise do material didático. E por meio deles, contribuindo para a sua atualização profissional - um direito e, afinal, um dever do Estado. O desenvolvimento econômico e social do País exige o cenário de uma escola, democrática, criativa, inclusiva, plural, participativa, agente do desenvolvimento sustentável, capaz de garantir a igualdade de oportunidades para todos. Com a LDBEN 9394/96 e mesmo com os Parâmetros Curriculares Nacionais constatamos que o objetivo principal da educação é a cidadania. Os conteúdos tradicionais continuam sendo os referenciais do sistema educacional. O objetivo da escola continua sendo trabalhar os conteúdos tradicionais (Matemática, História, Química, Física,

Biologia, Línguas, etc.) e transversalmente, perpassando estes conteúdos, os temas mais vinculados ao cotidiano, que são: ética, meio ambiente, orientação sexual, cidadania, pluralidade cultural, trabalho e consumo e saúde. A abordagem do tema Saúde, compreende as noções básicas de higiene e saúde, responsabilizando cada indivíduo pelo seu próprio bem-estar. Esse tema possui uma abordagem utilitária de assuntos como, Aids, uso de drogas e gravidez na adolescência, dentre outros. Já o tema cidadania, compreende questões envolvendo violência. Temos que nos ater ao fato de que já há uma lei municipal que trata de tema absolutamente análogo, qual seja, a Lei nº 2.151/2001, de autoria do vereador Vicente Rocha. Esta, que traz em seu corpo uma ordem de mesma natureza (educacional-preventiva), mas que não expressou o tema violências, como no projeto atual. A este parâmetro, temos a observar que a Lei Federal já citada acima, trata, de maneira transversa, sobre o tema aqui abordado, o que seria motivo suficiente para acabarmos com o “copia-cola” já sugerido neste Plenário. Por outro lado, o presente projeto também não especifica de onde virão os recursos específicos para tais campanhas educativas que pretende instituir de maneira compulsória no Município, o que deveria ser motivo também imperioso de sua reprovação. Apesar disso tudo, tendo pleno conhecimento do dia a dia nas salas de aulas e escolas de nosso Município, não podemos nos afastar da importância deste tema, motivo pelo qual a Comissão de Educação e Cultura, após analisar a matéria em epígrafe, opina pela sua aprovação. Sala das Comissões, 12/06/2017. (aa) Willian Cezar, Genildo Gandra, André Amorim. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Ver. Willian César que solicitou a leitura integral do parecer, sendo a mesma procedida pelo 1º Secretário. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que parabenizou o relator pelo brilhante trabalho e fez novas colocações sobre o parecer. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Saúde de publicar no site da Prefeitura Municipal de Itaguaí e todas as unidades básicas de saúde a relação dos medicamentos na rede municipal de saúde e dá outras providências. Relator: André Amorim. O Parecer foi pela aprovação da matéria. É o parecer. Sala das Comissões, 07/06/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que justificou a proposição do projeto. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Eliezer, Kifer, Júnior, Gil, Sandro, Minoru, Roberto, Noel, Haroldo, Zóia. Votos a favor: Willian, Genildo, Ivan, Waldemar, André, Vinícius. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e**

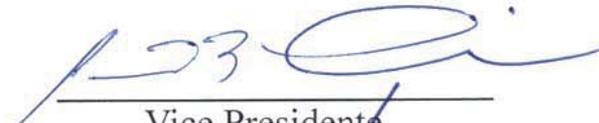
Redação: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Ver. Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na educação infantil no Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Waldemar Ávila. Trata-se de Projeto de Lei que Dispõe sobre a divulgação da lista de espera para vagas na educação infantil no Município de Itaguaí e dá outras providências. A matéria, após analisada, é considerada constitucional. Sala das Comissões, 22/05/2017. (aa) Genildo Gandra, André Amorim, Waldemar Ávila. O Sr. Presidente colocou a matéria em discussão concedendo a palavra ao Ver. Willian César que justificou a proposição do projeto. O Ver. Waldemar Ávila fez uso da palavra para apoiar o projeto do nobre colega. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Eliezer, Kifer, Júnior, Sandro, Minoru, Roberto, Noel, Haroldo, Zóia, Vinícius. Votos a favor: Willian, Genildo, Ivan, Waldemar, André, Gil. Em 27/06/2017. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente** concedendo a palavra, por ordem de inscrição, ao Ver. Willian César que cumprimentou a todos os presentes e lamentou a rejeição do projeto de sua autoria que visava dar transparência a fila das creches municipais. Lembrou então que por volta de dois meses antes o Município perdera destinação federal de ônibus escolares, sendo que dois dias após este pronunciamento, a Secretaria de Educação Municipal protocolara projeto para tentar receber este recurso, situação que estaria passando por avaliação do Ministério da Educação. Finalizou declarando desejar que o MEC atendesse a solicitação, mesmo extemporaneamente, pois seriam as crianças da cidade as mais beneficiadas. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 29 de junho em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviesses Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Primeiro Secretário



Vice Presidente



Segundo Secretário